PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008045/2009 03/06/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000025	009002.1030200382.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	550,00
TOTAL :				**550,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	009002.1030200382.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	550,00
TOTAL :				**550,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 março de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL